

Programa ESCALA Estudantil da AUGM - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO 007 - 2013

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Professor Doutor Eduardo Viana Vargas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor da Portaria de Delegação de Competência nº 041, assinada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor Clélio Campolina Diniz, em 30 de março de 2010, torna público este Edital de Seleção de Estudantes de Graduação da UFMG para a realização de intercâmbio no exterior através do Programa ESCALA Estudantil, promovido no âmbito do acordo de cooperação entre a UFMG e a *Associação de Universidades do Grupo Montevideu – AUGM*, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - Promover o intercâmbio científico e cultural entre a Universidade Federal de Minas Gerais e demais instituições membro da Associação de Universidades Grupo Montevideu, proporcionando a alunos de graduação da UFMG uma experiência acadêmica internacional que integrará seu Currículo e Histórico Escolar.

2 - DO PÚBLICO ALVO

2.1 - Alunos de graduação da UFMG regularmente matriculados nos cursos indicados no Anexo I deste Edital.

2.2 - O aluno que estiver com trancamento total de matrícula na época das inscrições para o intercâmbio de que trata este Edital não é elegível para se candidatar.

2.3 - O candidato deverá completar no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária total do seu curso, bem como deverá retornar à UFMG após o término do período do intercâmbio para cumprir os créditos restantes necessários à conclusão do curso de graduação.

2.4 - Aluno que já participou de programa de intercâmbio da Diretoria de Relações Internacionais - DRI da UFMG somente poderá participar novamente, caso seja classificado, se houver vagas ociosas disponíveis após a seleção dos candidatos que participarão pela primeira vez.

2.5 - O candidato deve ter menos de 30 (trinta) anos de idade no momento da inscrição.

3 – DA AJUDA FINANCEIRA

3.1 - Isenção das taxas escolares na instituição estrangeira anfitriã.

3.2 - A Universidade anfitriã se encarregará dos custos de alimentação e hospedagem de todos os alunos da UFMG selecionados para participar do Programa ESCALA Estudantil.

3.3 - O estudante selecionado deverá contratar seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação, apresentando comprovante da contratação à DRI. Todos os alunos selecionados para participar desse Programa receberão uma ajuda de custo para que adquiram o seguro-saúde, válido por todo o período de intercâmbio.

3.4 - A passagem (de ida e volta) para o país de intercâmbio está assegurada para todos os alunos selecionados que são classificados pela Fump nos níveis I, II ou III, até a data de publicação deste Edital. Os demais alunos selecionados terão uma ajuda de custo para a passagem, cujo valor será fixado em função de análise socioeconômica a ser realizada pela Fump.

3.5 - Os alunos selecionados deverão arcar com outras despesas das quais não estará isento conforme este Edital.

3.6 - O estudante que, por qualquer motivo, desistir, não realizar ou não completar o intercâmbio para o qual foi selecionado, deverá restituir o valor integral do apoio recebido em uma só parcela e até um mês após a caracterização da não realização ou da não conclusão completa do intercâmbio.

3.6.1 - Por não conclusão completa do intercâmbio entende-se seja o abandono ou a desistência após o início do intercâmbio, seja a comprovação de um desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) do plano de trabalho do intercambista.

3.6.2 - O estudante enquadrado no subitem 3.6.1 não poderá mais participar de intercâmbios de graduação patrocinados pela DRI.

3.6.3 - Casos excepcionais ao subitem 3.6.1 deverão ser avaliados pelo Comitê de Internacionalização da DRI, que poderá decidir pela aplicação integral ou parcial, ou pela não aplicação, do subitem 3.6.

4 – DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS, DOS CURSOS, DAS VAGAS, DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO.

4.1 - As instituições estrangeiras, os cursos, as vagas e o período de intercâmbio constam do Anexo I deste Edital.

5 – DA PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA

5.1 - A Proficiência Linguística exigida será o Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE Básico, Intermediário ou Superior ou Exame de Espanhol do CENEX-FALE - mínimo 60 pontos.

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **16 a 20 de setembro de 2013** através do portal Minha UFMG (<https://portal.grude.ufmg.br>).

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições em modalidades outras que não o procedimento *online* realizado através do portal Minha UFMG.

7 – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

7.1 - O candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação indicados no Anexo I deste Edital e estar cursando disciplinas.
- b) Ter condições de completar pelo menos 40% (quarenta por cento) de seu curso até o início do intercâmbio.
- c) Comprovar proficiência na língua espanhola, conforme o item 5 deste Edital.
- d) Ter menos de 30 (trinta) anos de idade no momento da inscrição.

8 – DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

8.1 – O aluno deverá acessar o portal Minha UFMG usando única e exclusivamente seu *login* pessoal.

8.2 – Uma vez realizado o *login* no portal Minha UFMG, o aluno deverá preencher corretamente o “Formulário de Inscrição” que estará disponível no portal durante o período especificado no item 6 deste Edital.

Parágrafo primeiro: no “Formulário de Inscrição”, o aluno deverá preencher os quadros referentes ao seu currículo e à carta de intenção/proposta acadêmica. A documentação comprobatória do currículo, caso o aluno tenha sido aprovado para a segunda etapa, deverá ser apresentada à Comissão Examinadora, no ato da arguição oral.

Parágrafo segundo: O candidato cujo preenchimento do formulário no portal Minha UFMG apresente incorreções ou dados incompletos, descumprindo assim o estabelecido nos itens 7 e 8 deste Edital, terá sua inscrição cancelada.

8.3 – Cada aluno poderá **candidatar-se a somente 01 (uma) instituição**, devendo preencher o formulário próprio no portal Minha UFMG.

8.4 – As informações referentes à matrícula, ao Histórico Escolar, ao RSG, à carga horária cursada e ao tempo de integralização dos candidatos inscritos no semestre em curso serão automaticamente processadas no portal Minha UFMG.

8.5 – No ato da inscrição no portal Minha UFMG, o candidato deverá fazer o upload do certificado de proficiência na língua estrangeira de acordo com o item 5 deste Edital.

Parágrafo segundo: Caso o candidato não comprove a proficiência na língua estrangeira, estará sumariamente eliminado do processo seletivo.

8.6 – A DRI utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço, atualizações e conferências durante toda sua participação no Programa ESCALA Estudantil.

9- DA SELEÇÃO

9.1 - A seleção será feita em duas etapas, sendo a primeira realizada pela DRI e a segunda por Comissão Examinadora designada pelo Reitor, sob a supervisão da DRI.

9.2 - **Primeira etapa (Eliminatória):** análise da documentação dos candidatos inscritos, conforme o previsto no **Anexo II** e os critérios estabelecidos no **Anexo III**.

a) Serão aprovados na primeira etapa os candidatos que atendam às exigências deste Edital.

b) Serão convocados para a segunda etapa, por ordem de classificação na primeira etapa e respeitada a distribuição de vagas especificada no **Anexo I** um número de candidatos correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, conforme descrito no **Anexo I**.

c) O resultado da primeira etapa contendo a relação dos aprovados para a segunda etapa, com a escala de arguições, será divulgado até o dia **27 de setembro de 2013** na página da DRI: www.ufmg.br/dri.

9.3 - **Segunda etapa (Classificatória):** avaliação de currículo e carta de intenção/proposta acadêmica, e arguição oral dos alunos selecionados na primeira etapa, segundo critérios estabelecidos pelo Comitê de Internacionalização da UFMG.

a) A data, o horário e o local da arguição oral estipulados para cada candidato não serão alterados. Caso se atrase ou não compareça na data, no horário e no local estipulados na escala de arguições, o candidato estará eliminado.

b) As arguições serão realizadas em espanhol entre os dias **14 e 16 de outubro de 2013**.

c) Na data, no horário e no local estipulados para a arguição, o candidato deverá se apresentar à Comissão Examinadora, munido de documento de identificação com foto e assinatura e de comprovante de inscrição.

d) A avaliação de currículo e carta de intenção/proposta acadêmica, e a arguição oral serão realizadas conforme o previsto no **Anexo II** e os critérios de avaliação explicitados no **Anexo III**.

10 – DO RESULTADO FINAL

10.1 - O resultado final do processo seletivo, contendo a lista de aprovados e de excedentes por ordem de classificação e com as respectivas notas da segunda etapa, assim como a lista de eliminados, será divulgado até o dia **25 de outubro de 2013** na página da DRI: www.ufmg.br/dri.

11 – DO DESEMPATE

11.1 - Serão tomados como critérios de desempate, na seguinte ordem e em conformidade com o **Anexo III**:

1º) a pontuação recebida no quesito 2 (Rendimento Semestral Global) da Primeira Etapa;

2º) a pontuação recebida no quesito 1 (Carga Horária Integralizada) da Primeira Etapa;

3º) pontuação recebida no quesito 1, (Currículo) da Segunda Etapa;

4º) pontuação recebida no quesito 3 (Conhecimento da Instituição Estrangeira) da Segunda Etapa

5º) o maior percentual de carga horária cursada até o primeiro semestre de 2013;

6º) a média de rendimento semestral global (RSG), considerando a média de todos os semestres cursados até o primeiro semestre de 2013.

12 – DO ALUNO SELECIONADO

12.1 - O semestre de intercâmbio para o qual o aluno tenha sido selecionado, conforme resultado final divulgado na página da DRI: www.ufmg.br/dri, **não** poderá ser alterado, salvo nos casos em que a DRI considerar conveniente e justificável, tendo em vista o objetivo de otimizar a ocupação das vagas oferecidas pelas instituições constantes do Anexo I deste Edital.

12.2 - Caso algum aluno selecionado não possa realizar intercâmbio no período indicado no resultado final do Processo de Seleção, será desclassificado e substituído por excedente, se houver.

12.3 - O aluno selecionado que não comparecer, na data estipulada pela Diretoria de Relações Internacionais, ao encontro que tratará da documentação a ser enviada à instituição estrangeira e de outras providências, terá, no máximo, **5 (cinco) dias corridos** para se manifestar pelo e-mail **ccpi@dri.ufmg.br**, confirmando a sua participação no Programa ESCALA Estudantil. Caso não se manifeste dentro desse prazo, estará automaticamente eliminado do Programa.

12.4 - O aluno selecionado que não apresentar documentação correta e completa dentro do prazo estipulado pela DRI será eliminado e substituído por excedente, se houver.

12.5 - Não poderá participar do Programa ESCALA Estudantil o aluno selecionado que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFMG.

12.6 - O aluno que for classificado para realizar dois semestres sucessivos de intercâmbio, sendo cada semestre sob a égide de um Edital diferente, deverá nomear procurador, por meio de procuração específica com firma reconhecida, para atuar junto à UFMG, se necessário. A apresentação da documentação requerida para efetivação do segundo semestre de intercâmbio, incluindo o visto de estudante e sua renovação, é de inteira responsabilidade do aluno.

12.7 – São obrigações do aluno selecionado para participar de intercâmbio internacional no âmbito do Programa ESCALA Estudantil:

(1) Assinar termo de compromisso e cumprir as obrigações nele previstas para o aluno selecionado, conforme o Anexo IV deste Edital;

(2) Apresentar à DRI, até 60 (sessenta) dias após o final do intercâmbio, relatório das atividades realizadas durante o período de estudos na universidade anfitriã conforme modelo de relatório disponibilizado no site da DRI;

(3) Participar da Avaliação de Intercâmbio realizada pela DRI e pela AUGM;

(4) Cumprir na instituição estrangeira o equivalente a 12 créditos em atividades acadêmicas, apresentando desempenho satisfatório.

Parágrafo primeiro: O não cumprimento das obrigações sujeitará o aluno a responder processo administrativo disciplinar e a ressarcir os valores recebidos.

Parágrafo segundo: Em caso de não cumprimento do equivalente a um mínimo de 12 créditos em atividades acadêmicas, o aluno deverá apresentar à DRI justificativa aprovada pelo Colegiado de curso.

12.8 – Caberá ao Colegiado de Curso deliberar sobre o aproveitamento das disciplinas e atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno durante o intercâmbio, conforme a Resolução 03/12 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG - CEPE.

13- DO CANDIDATO EXCEDENTE

13.1 - Os candidatos excedentes serão convocados, por ordem de classificação, a ocuparem vagas geradas pela eliminação ou desistência do candidato inicialmente selecionado.

13.2 - A DRI fará, através de correio eletrônico, a convocação do aluno excedente para ocupar vaga. O aluno convocado como excedente terá, no máximo, **02 (dois) dias corridos** para se manifestar confirmando sua participação no Programa ESCALA Estudantil. O aluno é o único responsável pela confirmação de sua participação. Caso não se manifeste dentro do prazo, irá automaticamente para o final da lista de excedentes.

13.4 - Caso seja convocado, o candidato excedente deverá atender ao que está estabelecido neste Edital e em seu Anexo IV para o estudante selecionado.

14 – DO GRAU DE RECURSO

14.1 - O prazo para impugnação deste Edital ou interposição de recurso contra o resultado final do Processo Seletivo é de **10 (dez) dias corridos** contados a partir da data de divulgação do resultado na página da DRI: www.ufmg.br/dri.

14.2 - Os eventuais recursos ou impugnação deverão ser encaminhados para o e-mail recursos@dri.ufmg.br .

14.3 – O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

15 - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

06 de setembro de 2013.



Eduardo Viana Vargas
Diretor
Diretoria de Relações Internacionais - DRI
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

**Programa ESCALA Estudantil da AUGM - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA
GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO 007 – 2013 : ANEXO I
**DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS, DOS CURSOS, DAS VAGAS,
DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO**

ARGENTINA

Universidad de Buenos Aires – UBA

Cursos: Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Design, Ciências Contábeis (Contador Público), Ciências Econômicas, Relações Econômicas Internacionais (Licenciatura en Ciencia Política), Gestão Pública (Licenciatura en Ciencia Política), Sistemas de Informação (Licenciatura en Sistemas de Información de las Organizaciones), Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Geologia (Licenciatura en Ciencias Geológicas), Física (Licenciatura en Ciencias Físicas), Química (Licenciatura en Ciencias Químicas), Matemática (Licenciatura en Ciencias Matemáticas), Nutrição, Comunicação Social (Licenciatura en Ciencias de la Comunicación), Medicina Veterinária, Direito, Farmácia, Biblioteconomia, Geografia (Licenciatura en Geografía), Antropologia, Filosofia, História, Letras, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Elétrica, Engenharia de Sistemas (Licenciatura en Análisis de Sistemas), Medicina, Fonoaudiologia, Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Vaga(s): 02 (duas)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Cursos: Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Design, Ciências Contábeis (Contador Público), Ciências Econômicas, Relações Econômicas Internacionais (Licenciatura en Ciencia Política), Gestão Pública (Licenciatura en Ciencia Política), Sistemas de Informação (Licenciatura en Sistemas de Información de las Organizaciones), Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Geologia (Licenciatura en Ciencias Geológicas), Física (Licenciatura en Ciencias Físicas), Química (Licenciatura en Ciencias Químicas), Matemática (Licenciatura en Ciencias Matemáticas), Nutrição, Comunicação Social (Licenciatura en Ciencias de la Comunicación), Medicina Veterinária, Direito, Farmácia, Biblioteconomia, Geografia (Licenciatura en Geografía), Antropologia, Filosofia, História, Letras, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Elétrica, Engenharia de Sistemas (Licenciatura en Análisis de Sistemas), Medicina, Fonoaudiologia, Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

Universidad Nacional de Córdoba – UNC

Cursos: História, Ciências Biológicas, Física, Química, Medicina Veterinária, Medicina, Enfermagem, Direito, Administração, Turismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal e Engenharia Mecânica.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Cursos: História, Ciências Biológicas, Física, Química, Medicina Veterinária, Medicina, Enfermagem, Direito, Administração, Turismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal e Engenharia Mecânica.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

Universidad Nacional del Litoral – UNL

Cursos: Música, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Matemática, Química, Filosofia, Geografia, História, Letras, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Medicina, Direito, Ciências Contábeis (Contador Público Nacional), Administração, Ciências Econômicas, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo e Terapia Ocupacional.

Vaga(s): 02 (duas)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Cursos: Música, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Matemática, Química, Filosofia, Geografia, História, Letras, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Medicina, Direito, Ciências Contábeis (Contador Público Nacional), Administração, Ciências Econômicas, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo e Terapia Ocupacional.

Vaga(s): 02 (duas)

Período: 2º semestre letivo de 2014

Universidad Nacional de La Plata – UNLP

Cursos: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais (Comunicación Audiovisual, Diseño en Comunicación Visual, Licenciatura en Diseño Multimedial, Profesorado en Diseño Multimedial, Licenciatura en Artes Audiovisuales y Profesorado en Artes Audiovisuales), Música, Engenharia Florestal, Ciências Contábeis (Contador Público), Administração, Ciências Econômicas, Turismo, Farmácia, Física, Matemática, Química, Direito, Fonoaudiologia, Medicina, Enfermagem, Nutrição, Antropologia, Ciências Biológicas, Geologia, Medicina Veterinária, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Letras, Ciência da Computação (Licenciatura en Informática), Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Odontologia, Comunicação Social e Psicologia.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Cursos: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais (Comunicación Audiovisual, Diseño en Comunicación Visual, Licenciatura en Diseño Multimedial, Profesorado en Diseño Multimedial, Licenciatura en Artes Audiovisuales y Profesorado en Artes Audiovisuales), Música, Engenharia Florestal, Ciências Contábeis (Contador Público), Administração, Ciências Econômicas, Turismo, Farmácia, Física, Matemática, Química, Direito, Fonoaudiologia, Medicina, Enfermagem, Nutrição, Antropologia, Ciências Biológicas, Geologia, Medicina Veterinária, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Letras, Ciência da Computação (Licenciatura en Informática), Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Odontologia, Comunicação Social e Psicologia.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

Universidad Nacional del Nordeste – UNNE

Cursos: Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis (Contador Público), Administração, Ciências Econômicas, Matemática, Física, Ciências Biológicas, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Medicina Veterinária, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Comunicação Social, Medicina, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Odontologia.

Vaga(s): 02 (duas)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Cursos: Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis (Contador Público), Administração, Ciências Econômicas, Matemática, Física, Ciências Biológicas, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Medicina Veterinária, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Comunicação Social, Medicina, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Odontologia.

Vaga(s): 02 (duas)

Período: 2º semestre letivo de 2014

Universidad Nacional de Entre Ríos (UNER)

Curso: Enfermagem

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

Universidad Nacional de Tucumán (UNT)

Curso: Geologia

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Curso: Artes Cênicas

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo)

Cursos: Teatro (Artes Cênicas), Artes Visuais, Música (Licenciatura en Música Popular; Licenciatura en Canto, Composición Musical, Dirección Coral o Instrumento; Profesorado de Grado Universitario de Música; Profesorado de Grado Universitario de Teorías Musicales; y Ciclo de Profesorado de Grado Universitario en Música), Química, Ciências Contábeis (Contador Público Nacional), Administração, Ciências Econômicas, Medicina, Enfermagem, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Letras, História, Geografia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Física e Odontologia.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Cursos: Teatro (Artes Cênicas), Artes Visuais, Música (Licenciatura en Música Popular; Licenciatura en Canto, Composición Musical, Dirección Coral o Instrumento; Profesorado de Grado Universitario de Música; Profesorado de Grado Universitario de Teorías Musicales; y Ciclo de Profesorado de Grado Universitario en Música), Química, Ciências Contábeis (Contador Público Nacional), Administração, Ciências Econômicas, Medicina, Enfermagem, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Letras, História, Geografia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Física e Odontologia.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMDP)

Cursos: Direito, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis (Contador Público), Matemática, Ciências Econômicas, Enfermagem, Filosofia, Física, Geografia, História, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Letras, Psicologia, Química, Terapia Ocupacional e Turismo.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Cursos: Direito, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis (Contador Público), Matemática, Ciências Econômicas, Enfermagem, Filosofia, Física, Geografia, História, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Letras, Psicologia, Química, Terapia Ocupacional e Turismo.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

CHILE

Universidad de Santiago de Chile – USACH

Cursos: Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia de Minas (Ingeniería Civil en Minas y Ingeniería de Ejecución en Minas), Engenharia Metalúrgica, Engenharia Civil, Engenharia Química (Ingeniería de Ejecución Química y Ingeniería Civil Química), Química, Gestão Pública, Relações Econômicas Internacionais (Ingeniería Comercial en Administración y Ingeniería Comercial en Economía), Ciência da Computação, Medicina, Enfermagem e Arquitetura e Urbanismo.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Cursos: Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia de Minas (Ingeniería Civil en Minas y Ingeniería de Ejecución en Minas), Engenharia Metalúrgica, Engenharia Civil, Engenharia Química (Ingeniería de Ejecución Química y Ingeniería Civil Química), Química, Gestão Pública, Relações Econômicas Internacionais (Ingeniería Comercial en Administración y Ingeniería Comercial en Economía), Ciência da Computação, Medicina, Enfermagem e Arquitetura e Urbanismo.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

Universidad de Playa Ancha (UPLA)

Cursos: Teatro, Pedagogia, Educação Física (Pedagogía en Educación Física Damas y Pedagogía en Educación Física Varones), Nutrição (Nutrición y Dietética), Terapia Ocupacional, Geografia, Ciências Biológicas (Pedagogía en Biología y Ciencias), Física (Pedagogía en Física), Química (Pedagogía en Química y Ciencias), Filosofia (Pedagogía en Filosofía) e Engenharia Ambiental.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Cursos: Teatro, Pedagogia, Educação Física (Pedagogía en Educación Física Damas y Pedagogía en Educación Física Varones), Nutrição (Nutrición y Dietética), Terapia Ocupacional, Geografia, Ciências Biológicas (Pedagogía en Biología y Ciencias), Física (Pedagogía en Física), Química (Pedagogía en Química y Ciencias), Filosofia (Pedagogía en Filosofía) e Engenharia Ambiental.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

PARAGUAI

Universidad Nacional de Asunción – UNA

Curso: Arquitetura e Urbanismo

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Curso: Engenharia Civil

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

URUGUAI

Universidad de La República - UDELAR

Cursos: Ciências Econômicas, Administração e Estatística.

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Cursos: Química e Farmácia

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 1º semestre letivo de 2014

Curso: Engenharia Mecânica

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

Curso: Direito

Vaga(s): 01 (uma)

Período: 2º semestre letivo de 2014

06 de setembro de 2013.



Eduardo Viana Vargas

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais - DRI
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Programa ESCALA Estudantil da AUGM - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO 007 – 2013 : ANEXO II

1 – Orientações para a arguição oral dos candidatos aprovados na primeira etapa

A arguição oral (2ª etapa do processo seletivo) poderá versar sobre quaisquer dos temas abaixo e/ou sobre outros que a Comissão Examinadora considerar pertinentes:

- Proposta acadêmica para o intercâmbio;
- Conhecimento sobre a instituição estrangeira;
- Conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior;
- Benefícios acadêmicos e pessoais trazidos pelo intercâmbio;
- Contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio.
- Conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG.

2 – Valoração das etapas do processo seletivo regido pelo Edital de Seleção 007 - 2013

Primeira Etapa – 7 pontos

Cálculo proporcional da etapa do Curso x Período de Intercâmbio – **2 pontos**

Rendimento Semestral Global – **5 pontos**

Segunda Etapa – 13 pontos

Currículo (iniciação científica, monitoria, extensão, experiência profissional)

Carta de Intenção / Proposta acadêmica do intercâmbio

Arguição Oral

TOTAL: 20 pontos

06 de setembro de 2013.



Eduardo Viana Vargas

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais - DRI
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Programa ESCALA Estudantil da AUGM - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO 007 – 2013 : ANEXO III

Avaliação do Candidato ao Programa ESCALA Estudantil

A tabela abaixo apresenta os critérios e a pontuação que serão considerados na Primeira Etapa.

| 1ª Etapa (7 pontos atribuídos pela DRI) | | | | | | | |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 1º Quesito Avaliado (2 pontos) | | | | | | | |
| Carga Horária Integralizada | Até 10% da CH | 11% a 25% da CH | 26% a 40% da CH | 41% a 60% da CH | 61% a 80% da CH | 81% a 90% da CH | Acima de 90% da CH |
| 1) Cálculo proporcional da Carga Horária Integralizada (CHI) pelo estudante até o 1º semestre de 2013 | 0 pontos | 1,0 ponto | 1,5 pontos | 2,0 pontos | 1,5 pontos | 1,0 ponto | 0,5 pontos |
| 2º Quesito Avaliado (5 pontos) | | | | | | | |
| Rendimento Semestral Global | Entre os 5% melhores RSGs do curso | Entre os 10% melhores RSGs do curso | Entre os 20% melhores RSGs do curso | Entre os 30% melhores RSGs do curso | Entre os 40% melhores RSGs do curso | Entre os 50% melhores RSGs do curso | Abaixo dos 50% melhores RSGs do curso |
| 2) RSG médio do estudante em relação aos RSGs médios do curso | 5,0 pontos | 4,5 pontos | 4,0 pontos | 3,0 pontos | 2,0 pontos | 1,0 ponto | 0 pontos |

A tabela abaixo, por sua vez, apresenta os critérios e a pontuação que serão considerados na Segunda Etapa.

| 2ª Etapa (13 pontos atribuídos pela Comissão Examinadora) | | | | | |
|---|-------------------|--------------|----------------|-------------|------------------|
| Quesitos Avaliados | Deficiente | Fraco | Regular | Bom | Excelente |
| 1) Currículo (iniciação científica, monitoria, extensão, experiência profissional) – 2 pontos | 0 pontos | 0,5 pontos | 1,0 ponto | 1,5 pontos | 2,0 pontos |
| 2) Carta de Intenção / Proposta de Intercâmbio – 2 pontos | 0 pontos | 0,5 pontos | 1,0 ponto | 1,5 pontos | 2,0 pontos |
| 3) Conhecimento sobre a instituição estrangeira – 2 pontos | 0 pontos | 0,5 pontos | 1,0 ponto | 1,5 pontos | 2,0 pontos |
| 4) Conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior – 2 pontos | 0 pontos | 0,5 pontos | 1,0 ponto | 1,5 pontos | 2,0 pontos |
| 5) Benefícios acadêmicos e pessoais trazidos pelo intercâmbio – 2 pontos | 0 pontos | 0,5 pontos | 1,0 ponto | 1,5 pontos | 2,0 pontos |
| 6) Contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio – 2 pontos | 0 pontos | 0,5 pontos | 1,0 ponto | 1,5 pontos | 2,0 pontos |
| 7) Conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG - 1 ponto | 0 pontos | 0,25 pontos | 0,5 ponto | 0,75 pontos | 1,0 ponto |

Orientações para a arguição oral dos candidatos aprovados na Primeira Etapa.

A arguição oral (Segunda Etapa do processo seletivo) poderá versar sobre quaisquer dos temas abaixo e/ou sobre outros que a Comissão Examinadora considerar pertinentes:

- Proposta acadêmica para o intercâmbio;
- Conhecimento sobre a instituição estrangeira;
- Conhecimento e capacidade de divulgação da UFMG no exterior;
- Benefícios acadêmicos e pessoais trazidos pelo intercâmbio;
- Contribuição à UFMG quando do retorno do intercâmbio.
- Conhecimentos relacionados ao curso do candidato na UFMG.

Critérios para desempate.

Em caso de empate em qualquer Etapa do processo seletivo, o desempate será feito levando-se em conta:

- 1º) a pontuação recebida no quesito 2 (Rendimento Semestral Global) da Primeira Etapa;
- 2º) a pontuação recebida no quesito 1 (Carga Horária Integralizada) da Primeira Etapa;
- 3º) pontuação recebida no quesito 1, (Currículo) da Segunda Etapa;
- 4º) pontuação recebida no quesito 3 (Conhecimento da Instituição Estrangeira) da Segunda Etapa
- 5º) o maior percentual de carga horária cursada até o primeiro semestre de 2013;
- 6º) a média de rendimento semestral global (RSG), considerando a média de todos os semestres cursados até o primeiro semestre de 2013.

06 de setembro de 2013.



Eduardo Viana Vargas

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Programa ESCALA Estudantil da AUGM - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO 007 – 2013 : ANEXO IV

1 - DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCALA ESTUDANTIL

1.1 – Antes da saída para o intercâmbio

- 1 - Observar atentamente as regras estabelecidas no Edital de Seleção 007 - 2013;
- 2 - Comparecer pessoalmente, ou representado por procurador, na data estipulada pela DRI, à reunião de preparação de documentos a serem encaminhados à instituição estrangeira;
- 3 - Apresentar documentação completa e correta à DRI em data estipulada por esta Diretoria;
- 4 - Apresentar à DRI os formulários do Programa ESCALA Estudantil, devidamente preenchidos e assinados pelas autoridades competentes;
- 5 - Ter cursado pelo menos 40% (quarenta por cento) dos créditos antes da saída para o intercâmbio.

1.2 – Durante o intercâmbio

- 6 – Cumprir com o plano de estudos acordado, seja em sua versão original ou de acordo com as alterações posteriores introduzidas na universidade de destino observando o mínimo exigido, ou seja, atividades acadêmicas equivalentes a 12 créditos com aproveitamento satisfatório;
- 7 - Comunicar ao coordenador acadêmico da UFMG as eventuais alterações no plano de estudos previamente acordado;
- 8- Observar o regulamento das instituições estrangeiras anfitriãs e zelar pelo decoro acadêmico;
- 9 – Divulgar a UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais e o Brasil na instituição estrangeira anfitriã.

1.3 – Após o intercâmbio

9 – Responder e enviar por e-mail à DRI o questionário de avaliação do intercâmbio. A DRI enviará o formulário por e-mail ao intercambista no momento oportuno;

10 – Responder o questionário de avaliação do Programa ESCALA Estudantil enviado pela AUGM após finalização do período de intercâmbio;

11 – Retornar à UFMG para concluir seu Curso de Graduação no semestre imediatamente subsequente ao término do período de intercâmbio, salvo em casos de aprovação em outro Edital de programa gerenciado pela DRI, e desde que em conformidade com a Resolução 03/12 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG - CEPE;

12 – Auxiliar os futuros intercambistas na sua preparação para intercâmbio no exterior.

2 - DO CANDIDATO EXCEDENTE

2.1 - Após o aluno selecionado ter comparecido ao encontro de preparação e entregado a documentação dentro do prazo estabelecido pela DRI, não há como prever se e quando haverá desistência.

3 – DAS SANÇÕES

1 - O descumprimento dos compromissos assumidos sujeitará o estudante selecionado a responder a processo administrativo disciplinar e a ressarcir os valores recebidos através do Programa ESCALA Estudantil.

06 de setembro de 2013.



Eduardo Viana Vargas

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais - DRI
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG